



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 08 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA O DECRETO 123/2023 E SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, DE ACORDO COM A LEI 1.367/2021.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de substituição de membros Representantes do Poder Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º Altera Decreto 123/2023 e substitui membros do Conselho Municipal de Turismo, representantes do Poder Legislativo;

Poder Legislativo:

Titular: Luciano Paulo Pinto

Suplente: Alexandre Gonçalves Chagas

Art. 2º Ficam Convalidados todos os termos do decreto 123/2023, sendo alterado apenas os membros do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 22 de Janeiro de 2024.

WESLEY
DINIZ:036401156
43

Assinado de forma digital
por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2025.01.22 13:16:42
-01:00

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 22/01/25
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012.